



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013-2023-PE-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230212

Aos onze dias do mês de abril do ano de 2023, o Município de IPIXUNA DO PARÁ, por intermédio da Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ nº 83.268.011/0001-84, com sede na Trav. Cristóvão Colombo, s/nº, Centro, CEP 68.637-000, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 013-2023-PE-SRP**, RESOLVE registrar os preços para aquisição de material elétrico, proteção, hidráulico e construção, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Ipixuna do Pará, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PROTEÇÃO, HIDRÁULICO E CONSTRUÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.

Empresa: AGUIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA; C.N.P.J. nº 11.471.275/0001-20, estabelecida à R ANIBAL MIRANDA, 10, JK, Paragominas PA, (91) 3729-0282, representada neste ato pelo Sr(a). HELENA PINTO PINHEIRO, C.P.F. nº 005.515.792-00.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	PREGO 15X15 - Marca.: Sfor Para fixação em diversas superfícies, desenvolvido em aço resistente à corrosão, possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante polido. Embalagem de 01kg.	QUILO	200.00	19,100	3.820,00
00004	SEIXO - Marca.: Propria SEIXO OU BRITA	METRO CÚBICO	1,500.00	155,000	232.500,00
00005	PREGO 3X9 - Marca.: Sfor	QUILO	500.00	19,500	9.750,00
00006	TINTA ACRILICA 18L PARA INTERIOR, VERDE BANDEIRA - Marca.: Paredex	LATÃO	2,000.00	151,000	302.000,00
00007	JOELHO 90°SOLDÁVEL 20MM - Marca.: Amanco Fácil de instalar, leve e resistente. O Joelho Soldável de PVC é uma conexão indispensável na construção ou reforma de residências, comércios e indústrias, responsável pela mudança na direção da tubulação de água fria no ângulo de 90º.	UNIDADE	1,000.00	0,690	690,00
00012	CANTONEIRA REFORÇADA - Marca.: Docol Cantoneira Reforçada com Capa Branca Suporte com capa, suporte Para Fixação de móveis, ferramentas compatíveis Parafusadeira, furadeira, móveis, instalação de módulos, instalação de móveis na parede, tapa furo, MDF, Cozinha, Dormitórios, Banheiro, Lavanderia, aço, ferro, marcenaria. Material em Aço (Cantoneira) Plástico (Capa) Largura:28mm Comprimento: 52mm Altura: 30mm Espessura: 1mm	UNIDADE	1,000.00	14,100	14.100,00
00014	TORNEIRA PARA BANHEIRO EM INOX - Marca.: Nobrand Torneira Lavatório Banheiro Bica Móvel, cromado, material plástico cromado Mecanismo 1/4 de volta 100% de ABS cromado	UNIDADE	500.00	50,000	25.000,00
00015	RESINA LÍQUIDA - Marca.: Acqua RESINA LÍQUIDA PARA A SUBSTITUIÇÃO DA CAL OU DO BARRO NA PRODUÇÃO DE ARGAMASSA	UNIDADE	400.00	78,800	31.520,00

TV CRISTÓVÃO COLOMBO, S/N, CENTRO

MUNICÍPIO DE
IPIXUNA DO
PARÁ:83268011000
184

Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE IPIXUNA
DO PARÁ:83268011000184
Dados: 2023.04.11 14:19:42
-03'00'

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



00017	CAIXA DE FORÇA PARA 4 MEDIDORES - Marca.: Amanco	UNIDADE	200.00	779,000	155.800,00
	Caixa para 4 medidores com cabo 25mm - bifásico Caixa homologado de acordo com as normas. Caixa para medidor desenvolvida em material termoplástico que possui proteção contra corrosão e raios UV, garantindo mais durabilidade e segurança. Possui sistema de fixação regulável, para a utilização de diversos padrões de medidores e alojamento para o disjuntor separado por divisória. Especificações Caixa 4 medidores Material da Caixa: Policarbonato Número Medidores (Relógios): 4 Disjuntor Geral: Bipolar 100a Dimensões: Altura 1040 mm X Largura 780 mm X Profundidade 148 mm Espessura: 3 mm				
00020	BALANCIN PARA BANHEIRO EM ALUMÍNIO TAM 50X50CM - M	UNIDADE	400.00	60,000	24.000,00
	arca.: Maikit Janela Basculante 50 x 50 cm, em alumínio.Indicado para Banheiro, Lavanderia, Tipo:Janela Basculante, pintura eletrostática brilhante.				
00022	TUBO DE ESGOTO 50MM - Marca.: Amanco	UNIDADE	1,500.00	48,900	73.350,00
	BARRA 6 METROS. Tubo de PVC esgoto para condução e armazenamento de esgoto sanitários e ventilação em instalações residenciais, comerciais e industriais.				
00026	CALHA TAM 1,20M - Marca.: Calhafort	METRO	3,000.00	50,000	150.000,00
00027	LAJOTA DE PAREDE 40X70CM - BRANCO - Marca.: Eurogr	METRO QUADRA	3,000.00	40,500	121.500,00
	es base branca, possuir maior resistência inclusive em ambientes externos, tamanho 40x70, cor branco				
00031	COLA ADESIVA PARA PVC INCOLOR 175G COM PINCEL - Ma	UNIDADE	500.00	9,990	4.995,00
	rca.: Cascola O Adesivo Plástico Para Pvc é utilizado para união entre tubos e conexões de Pvc através da soldagem a frio. Características: Conteúdo: 175 G Cor: Incolor Material Para Se Utilizar: Pvc				
00032	FECHADURA CROMADA PARA PORTA EXTERNA - ALAVANCA -	UNIDADE	4,500.00	50,000	225.000,00
	Marca.: Arouca Feito em acabamento de excelente qualidade, maçaneta em alumínio e espelho em aço inoxidável. Com chave.				
00035	TUBO PVC SOLDÁVEL, COR MARROM, 25MM, VARA DE 6METR VARA		1,000.00	20,100	20.100,00
	OS - Marca.: Amanco USO INDICADO PARA ÁGUA FRIA, SOLDÁVEL, ESPESSURA DE 3,3MM, FABRICADO EM PVC RÍGIDO, NBR 5648				
00036	UNIÃO SOLDÁVEL PVC 20MM - Marca.: Amanco	UNIDADE	1,000.00	5,100	5.100,00
	união soldável 20mm, em pvc (policloreto de vinila) Tipo de junta: Soldável Bitola: 20 mm Temperatura máxima de trabalho: 45 °C, vedação do produto: Encaixe Norma: NBR 5648				
00049	LÂMPADA DE LED DE 50WATS - Marca.: Avant	UNIDADE	2,000.00	32,000	64.000,00
00053	T SOLDÁVEL 50MM - Marca.: Amanco	UNIDADE	1,000.00	7,980	7.980,00
	Pvc para água fria.				
00069	JOELHO 90º Soldável LR 20x1/2" - Marca.: Amanco	UNIDADE	800.00	1,850	1.480,00
	Com bucha de latão, na cor azul				
00071	RIPA DE MADEIRA 4X50M - Marca.: Pinus	DÚZIA	3,000.00	79,900	239.700,00
00072	TÁBUA PARA ANDAIME 4M - Marca.: Pinus	DÚZIA	500.00	79,900	39.950,00
00074	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE, ANEL DE CAIXA D'ÁGUA	UNIDADE	2,000.00	9,990	19.980,00
	A 25mm x 3/4" - Marca.: Amanco O adaptador auto-ajustável longo na cor marrom, unidos através de junta soldável de acordo com a NBR 5648, acompanha rosca interna para reservatórios com junta de vedação, e vem com flange e anel, e possui vedação total, eliminando os vazamentos provocados por superfícies irregulares das caixas d' água. É aplicado em instalações prediais de água fria permanentes, embutidas em paredes ou aparentes em locais cobertos, com sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kPa.				
00078	PISO CERÂMICO PEI 5 EXTRA - Marca.: Incefra	METRO QUADRA	10,000.00	40,000	400.000,00
	base branca, possuir maior resistência inclusive em ambientes externos, tamanho 40x40, cor a escolher				

TV CRISTOVÃO COLOMBO, S/N, CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



00079	TELHA CERÂMICA TIPO PLAN - Marca.: são miguel	MILHEIRO	40.00	1.000,000	40.000,00
	Medidas: 39x24cm 10mm				
00085	CIMENTO CP II E-32 - SACO 50KG - Marca.: Poty	SACO	10,000.00	48,100	481.000,00
	O produto deve ser entregue pelo fornecedor em sacos de papel kraft de 50kg, com mínimo de rendimento médio para contra piso de 4 m2, com 2,5cm de espessura, deve conter no mínimo na sua composição: silicato de cálcio, alumínio e ferro, sulfato de cálcio, filler carbonático e pozolona. Indicado para rebocos, contra piso, concretos convencionais e lajes, secagem rápida, alta resistência. Fabricado de acordo com as NBR 11578/1991.				
00090	CABO FLEXÍVEL 25MM - Marca.: Sil	METRO	2,000.00	9,300	18.600,00
	Recomendado para instalações em circuito de força de luz, comandos, sinalizações em construções residenciais, comerciais, industriais, etc., condutor, fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 4 de encordoamento até a seção nominal de 6mm ² , atendendo a norma ABNT NM 280. Isolação: composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF (resistente à propagação de chamas). Norma de referência: NBR NM 247-3 - cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750V, inclusive - parte 3: condutores isolado(sem cobertura) para instalações fixas (IEC 60227-3 MOD). Normas aplicáveis 450/750V, inclusive - parte 3: condutores isolado (sem cobertura) para instalações fixas. Normas aplicáveis: NBR NM 280 e NBR NM 247-2. Designação do produto: classe 5 - 247 NM 02-C BWF-B. Produto certificado pelo INMETRO, Qualifio ISO 9001.				
00116	ELETRODUTO RÍGIDO PVC 1,5" POLEGADAS - Marca.: Ama	UNIDADE	200.00	14,480	2.896,00
	nco				
00122	CONECTOR PERFURANTE 95 MM - Marca.: Amanco	UNIDADE	500.00	9,410	4.705,00
00124	TIJOLO DE 8 FUROS MEDINDO 9X19X19CM - Marca.: são miguel	MILHEIRO	10.00	999,950	9.999,50
00125	TIJOLO DE 6 FUROS 10X15X25CM - Marca.: são miguel	MILHEIRO	10.00	699,950	6.999,50
	MAIS 10% DE MEIO TIJOLO				
00128	CAIBRO 7x4 5M - Marca.: Madvei	UNIDADE	800.00	79,990	63.992,00
	Madeira de Eucalipto Dimensão: 7x4 cm (LxA) com 5,00 Metros				
00129	CHAPA CALHA DE ALUMINIO PARA TELHADO 1MT COM 50MT	ROLO	250.00	658,990	164.747,50
	ROLO - Marca.: Algerosa				
				VALOR TOTAL R\$	2.965.254,50

Empresa: JBR CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI; C.N.P.J. nº 36.122.970/0001-07, estabelecida à Avenida Santa Maria, nº 785, Marambaia, Santa Maria do Pará PA, (91) 99229-9157, representada neste ato pelo Sr(a). RAIMUNDO SIQUEIRA NASCIMENTO JUNIOR, C.P.F. nº 980.747.922-34.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00008	JOELHO 90°SOLDÁVEL 100MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	600.00	8,060	4.836,00
	Joelho 90° PVC Soldável para Esgoto 100 mm, Branco, produzido em PVC na cor branca. É ideal para instalações de Esgoto. Fácil de instalar e leve, possui a bitola de 100 mm				
00013	TUBO CANO DE PVC DE 20MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	1,500.00	18,000	27.000,00
	BARRA DE 6 METROS. O cano marrom PVC soldável 20mm ou «" 3m, é um componente essencial para a rede de distribuição hidráulica da sua construção. Ele é feito com material resistente e deve ser utilizado apenas para a água fria. Para conectá-lo a outros produtos, pode utilizar cola para PVC.				
00024	PIA PARA BANHEIRO COM COLUNA - Marca.: IZY	UNIDADE	250.00	150,000	37.500,00
	Lavatório com coluna em louça Medidas : 55,0 x 44,0 cm Altura total: 70,0 cm Produto de alta qualidade com cuba retangular de sobrepor com bordas lisas para instalação por baixo da bancada				
00028	TINTA ESMALTE 3,6 COR AMARELO - Marca.: PAREDEX	GALÃO	2,000.00	79,720	159.440,00

TV CRISTOVÃO COLOMBO, S/N, CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ



	Tinta esmalte sintético, galão, com especificação do produto, prazo de validade e dados do fabricante na embalagem.			
00029	TINTA PARA PISO 18L - Marca.: PAREDEX GALÃO COR BRANCA.Indicado para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poliesportivas e outras superfícies de concreto rústico, liso ou ainda para repintura de pisos. É um produto de acabamento fosco de fácil aplicação e secagem rápida, com boa cobertura e aderência, além de resistente a alcalinidade.	1,000.00	180,000	180.000,00
00030	CABO FLEXÍVEL 10.00MM - Marca.: SIL METRO Recomendado para instalação em cicuitos de força de luz, comandos, sinalizações em contruções, classe 5 de encordoamento a partis da seção 10mm ² (extra flexível), atendendo a norma ABNT NM 280. Isolação: Composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, resistente à propagação de chamas. Produto certificado pelo INMETRO.	15,000.00	6,990	104.850,00
00040	CAIXA PADRÃO - Marca.: TIGRE UNIDADE Caixa padrão policarbonato para medidor monofásico cmd1 m2 pt taff. Produto para uso exclusivo em medidores de energia padrão. Fabricado em policarbonato, acrílico resistente.	400.00	65,000	26.000,00
00044	INTERRUPTOR PARALELO 01 TECLA 4X2 - Marca.: STELLA UNIDADE Cor branco, uso indicado para ligar/desligar circuito de lâmpadas de um único ponto. Corrente elétrica 10A, posição da tecla: vertical/horizontal. Acabamento termoplástico de alta performance com aditivo anti UV e anti poeira.	800.00	8,300	6.640,00
00047	CAIXA DE DESCARGA 9 LITROS - Marca.: PLASTILIT UNIDADE Caixa de descarga em polietileno e engate flexível em PVC, na cor branca, máximo de 9 litros a cada descarga, facilidade de regulagem do volume de água através da torneira bóia. NBR 15491. Especificações do produto e indentificação do fabricante impressos na embalagem.	2,000.00	24,000	48.000,00
00055	MANGOTE DE MANGUEIRA 60MM - Marca.: PLASTILIT UNIDADE	800.00	8,000	6.400,00
00056	ANEL DE VEDAÇÃO - Marca.: PLASTILIT UNIDADE Com guia, Material Plástico de engenharia e borracha butílica. Tipo de descarga Vasos Sanitários. Altura 45 mm Largura 120 mm Profundidade 120 mm.	1,500.00	6,990	10.485,00
00057	TORNEIRA DE PIA MESA CENTRAL - Marca.: TALITA UNIDADE Dimensões aproximadas (Compr. X Larg. X Alt.): 18 x 5 x 27 cm Torneira de cozinha mesa central com bica móvel, revestimento metal cromado	2,000.00	40,000	80.000,00
00058	TORNEIRA DE BANCADA CROMADA - Marca.: TALITA UNIDADE É confeccionada 100% em metal cromado, com arejador, Acabamento: C-50 Acompanha: Canopla de acabamento Diâmetro da rosca de instalação: 1/2" Garantia: Contra defeitos de fabricação	2,000.00	50,000	100.000,00
00059	TUBO CANO DE ESGOTO DE 75MM - Marca.: PLASTILIT UNIDADE São tubos destinados a condução dos efluentes dos aparelhos domésticos e sanitários nos sistemas prediais de esgoto e ventilação. ... A linha secundária é aquela que não tem contato com os gases do coletor público de esgoto, ou seja, é separada por um desconector. BITOLA 75mm. 100% PVC.	1,000.00	60,000	60.000,00
00060	TUBO VEDA CALHA - Marca.: PLASTILIT UNIDADE Produto especialmente desenvolvido para vedação de calhas e suas emendas em geral, dispensando a utilização de solda. Utilizado na vedação de calhas, rufos, telhas, pingadeiras galvanizadas, como selante para madeiras, metal e fibrocimento. ...	400.00	24,990	9.996,00
00061	LÂMPADA DE LED 45WATTS - Marca.: AVANT UNIDADE	4,000.00	30,000	120.000,00
00062	REGULADOR DE POTÊNCIA - Marca.: TIGRE UNIDADE Um regulador de tensão é um dispositivo, geralmente formado por semicondutores, tais como diodos e	800.00	90,000	72.000,00

TV CRISTOVÃO COLOMBO, S/N, CENTRO

MUNICIPIO DE
IPIXUNA DO
PARÁ:83268011000
184

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE IPIXUNA
DO PARA:83268011000184
Dados: 2023.04.11 14:20:17
-03'00"

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ



	circuítos integrados, que tem por finalidade a manutenção da tensão de saída de um circuito elétrico. Um regulador de tensão é incapaz de gerar energia. ...			
00063	COLUNA PRONTA - Marca.: VITIFER UNIDADE	1,000.00	89,000	89.000,00
	a Coluna Pronta é um produto prático e seguro para a construção de colunas, vigas, muros e outras estruturas.			
00068	TANQUE TRIPLO DE MÁRMORE SINTÉTICO - Marca.: DECOR UNIDADE	500.00	160,000	80.000,00
	ALITA			
	Largura: 55cm x Altura: 50cm x Espessura: 50mm. Material em mámore sintético, capacidade 70 litros.			
00070	TINTA ACRILICA COR BRANCO NEVE-18L - Marca.: PARED LATÃO	600.00	160,000	96.000,00
	EX			
00073	PEDRA DE MÁRMORE P/ JANELA - 1M - Marca.: NATURAL UNIDADE	500.00	110,000	55.000,00
	Soleira 100X20 Marmore indicado chão, janela, material Pedra tipo de material mármore, largura 20 cm Comprimento 100 cm Espessura 20 mm Dimensão 20x100 cm. Acabamento superfície natural acabamento lateral borda reta.			
00082	ROLO DE ESPUMA 23CM - Marca.: CASTOR UNIDADE	1,000.00	7,990	7.990,00
	Rolo de Espuma 23cm Amarelo Composição: Poliéster Amarelo Cabo: Copolímero Cor: Azul Indicação: Uso com tintas, vernizes e seladores			
00086	VASO SANITÁRIO ACOPLADO - Marca.: DECA UNIDADE	500.00	230,000	115.000,00
	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada. ACIONAMENTO DUPLO DE 06 LITROS POR FLUXO. TIPO DE ACIONAMENTO DA BACIA SANITARIA: DUPLO ACIONAMENTO			
00091	CAIXA PADRÃO BIFÁSICA - Marca.: TIGRE UNIDADE	150.00	80,000	12.000,00
	FEITO EM POLICARBONATO. POSSUI DIVISÓRIA PARA FIXAÇÃO DO DISJUNTOR E SEPARAÇÃO AO MEDIDOR, PARA INSTALAÇÃO EMBUTIDA, GARANTE MAIOR ADERÊNCIA JUNTO AO ROBOCO. PROTEÇÃO UV E ANTICHAMA.			
00092	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 AMPERES - Marca.: TIGRE UNIDADE	150.00	84,990	12.748,50
	MINIDISJUNTORES CURVA C, USADOS PARA PROTEÇÃO D CIRCUITOS EM GERAL QUE TAMBEM POSSA TER CARGAS DE NATUREZA INDUTIVA QUE APRESENTAM PICOS DE CORRENTE NO MOMENTO DE LIGAÇÃO , COMO MICROONDAS, AR CONDICIONADO MOTORES PARA BOMBAS, ALÉM DE CIRCUITOS COM CARGAS SEMELHANTES A ESSAS.			
00096	DISJUNTOR BIPOLAR 20A - Marca.: TIGRE UNIDADE	150.00	22,000	3.300,00
00109	CABO FLEXÍVEL 4,00MM - Marca.: SIL METRO	2,000.00	2,200	4.400,00
	Recomendado para instalações em circuito de força de luz, comandos, sinalizações em contruções residenciais, comerciais, industriais, etc., condutor, fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 4 de encordoamento até a seção nominal de 6mmý, atendendo a norma ABNT NM 280. Isolação: composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF (resistente à propagação de chamas). Norma de referência:NBR NM 247-3 - cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750V, inclusive - parte 3: condutores isolado(sem cobertura) para instações fixas (IEC 60227-3 MOD). Normas aplicáveis 450/750V, inclusive - parte 3: condutores isolado (sem cobertura) para instalações fixas. Normas aplicáveis: NBR NM 280 e NBR NM 247-2. Designação do produto: classe 5 - 247 NM 02-C BWF-B. Produto certificado pelo INMETRO, Qualifio ISO 9001.			
00110	CABO QUADRIplex 16MM - Marca.: SIL METRO	2,000.00	7,470	14.940,00
00114	PONTALETE GALVANIZADO 6M - Marca.: TIGRE UNIDADE	150.00	21,000	3.150,00
00123	CURVA 90° PARA ELETRODUTO RIGIDO PVC 1,5" POLEGADA UNIDADE	100.00	2,300	230,00
	- Marca.: TIGRE			
00126	AREIA - Marca.: NATURAL METRO CÚBICO	3,400.00	89,000	302.600,00
			VALOR TOTAL R\$	1.849.505,50

Empresa: J. L. R. ARAUJO COMERCIO E SERVIÇOS; C.N.P.J. nº 83.913.665/0001-13, estabelecida à Tv. José Pio, nº 545-A, Umarizal,

TV CRISTOVÃO COLOMBO, S/N, CENTRO

MUNICIPIO DE
IPIXUNA DO
PARÁ:8326801100
0184

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE IPIXUNA
DO PARÁ:83268011000184
Dados: 2023.04.11 14:20:32
-03'00'

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



Belém PA, (91) 3204-2605, representada neste ato pelo Sr(a). JOSÉ LUIZ RODRIGUES DE ARAÚJO, C.P.F. nº 326.943.184-87.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00009	REGISTRO ESFÉRICO SOLDÁVEL 25MM - Marca.: VICAP O registro de esfera é responsável pelo bloqueio ou liberação do fluxo de água para os outros pontos de distribuição da sua residência, comércio ou indústria. Praticidade e segurança: se você precisa realizar uma manutenção, com apenas de volta interrompe a entrada da água. Para facilitar o uso, recomenda-se que seja aplicado de forma aparente. Pvc para água fria .	UNIDADE	1,000.00	5,320	5.320,00
00018	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA - INOX - Marca.: PO LITEC As válvulas de escoamento para pia de cozinha, também chamadas de ralo de pia de cozinha, são responsáveis por escoar a água e os resíduos que as cubas da cozinha recebem quando lavamos alimentos, louça, etc.	UNIDADE	1,500.00	19,600	29.400,00
00023	T LISO SOLDÁVEL 20MM - Marca.: PEVESUL Os Tês Soldáveis permitem fazer a derivação da tubulação hidráulica. Fabricados em PVC na cor marrom, suportam até 7,5Kg/cm² ou 75 m.c.a. à temperatura de 200C. Muito mais cuidado com a água. O Sistema Predial de Água Fria apresenta um conjunto de tubulações e conexões, cuidadosamente desenvolvidas conforme norma ABNT NBR 5648, para conduzir água potável à temperatura ambiente até os pontos de utilização.	UNIDADE	1,000.00	1,160	1.160,00
00034	INTERRUPTOR PARARELO 02 TECLAS 4X2 - Marca.: WALMA Cor branco, uso indicado para ligar/desligar circuito de lâmpadas de um único ponto. Corrente elétrica 10A, posição da tecla: vertical/horizontal. Acabamento termoplástico de alta performance com aditivo anti UV e anti poeira. Contatos de liga de prata 90% e níquel.	UNIDADE	3,000.00	6,610	19.830,00
00038	REGISTRO ESFÉRICO SOLDÁVEL 20MM - Marca.: VICAP O registro de esfera é responsável pelo bloqueio ou liberação do fluxo de água para os outros pontos de distribuição da sua residência, comércio ou indústria. Praticidade e segurança: se você precisa realizar uma manutenção, com apenas de volta interrompe a entrada da água. Para facilitar o uso, recomenda-se que seja aplicado de forma aparente. Pvc para água fria.	UNIDADE	1,000.00	5,040	5.040,00
00042	REDUÇÃO ÊXCÊNTRICA PARA ESGOTO PVC 100X40 - Marca.: PEVESUL reducao esgoto excetrica 100x50mm, material: PVC (Policloreto de vinila) Bitola: 100 mm Bitola de redução: 50 mm Tipo de série: Normal Temperatura máxima de trabalho: 45 0C Norma: NBR 5688	UNIDADE	500.00	7,000	3.500,00
00052	T SOLDÁVEL 20MM - Marca.: PEVESUL 90º PVC Soldável para Água Fria 20x20 mm Marrom, auxilia na função de conduzir água à temperatura ambiente nas instalações prediais de água fria. Produzido em PVC na cor marrom, possui as seguintes bitolas: 20x20mm.	UNIDADE	1,500.00	0,810	1.215,00
00064	BÓIA DE 20 PARA CAIXA D'ÁGUA - Marca.: ALUMASA A boia para caixa d'água é um acessório que fica dentro do reservatório que permite o enchimento da mesma e, principalmente, regula o nível de água.	UNIDADE	1,000.00	7,280	7.280,00
00066	REDUTOR DE ASSENTO PARA VASO - INFANTIL - Marca.: ASTRA Redutor sanitário infantil almofadado, adaptável a qualquer tipo de vaso, tamanho Aproximado: 29X28CM, Cor:Colorido, material em pvc e espuma.	UNIDADE	1,000.00	53,200	53.200,00
00077	COLA ADESIVA PARA TUBO DE PVC - BISNAGA 75G - Marc a.: PEVESUL Uso indicado para solda do tubo com a conexão ou tubo com tubo, produto a base de mistura de solventes formadeídos, cetonas e resina PVC, inflamável, com vapores tóxicos. Validade pelo menos 12 meses,	UNIDADE	600.00	5,180	3.108,00

TV CRISTOVÃO COLOMBO, S/N, CENTRO

MUNICIPIO DE
IPIXUNA DO
PARÁ:83268011
000184

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE IPIXUNA DO
PARÁ:83268011000184
Dados: 2023.04.11
14:20:53 -03'00'

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ



temperatura máxima de trabalho-80°C					
00084	CANALETA DUPLA FACE ADESIVADA - Marca.: PERLEX FECHADA MAIOR APROVEITAMENTO INTERNO COM DUPLA FACE COLANTE, FACIL INSTALAÇÃO 20X 10X 2000 MM	UNIDADE	3,000.00	7,000	21.000,00
VALOR TOTAL R\$					150.053,00

Empresa: F K DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA; C.N.P.J. nº 30.924.946/0001-05, estabelecida à R ALINDO BATISTA, PROMISSÃO, Paragominas PA, representada neste ato pelo Sr(a). INGRID GOMES NEVES LIMA, C.P.F. nº 907.276.492-72, R.G. nº 4118173 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	TRELIÇA 6,0 x 4,2MM C/ 6M - Marca.: DVS Armação de ferro para uso em vigas.	UNIDADE	750.00	49,040	36.780,00
00033	FORRO DE PVC COM ENCAIXE -BRANCO - Marca.: DVS Encaixe macho e fêmea, cor branco, tipo rígido, acabamento liso. O PVC têm como principal matéria-prima o Policloreto de Vinila. É o único material plástico que não é totalmente originário do petróleo. Ele contém, em peso, 57% de cloro, um derivado do cloreto de sódio (sal de cozinha), e 43% de eteno, derivado do petróleo.	METRO QUADRA	2,000.00	25,990	51.980,00
00089	CABO FLEXÍVEL 16MM - Marca.: DVS Recomendado para instalações em circuito de força de luz, comandos, sinalizações em construções residenciais, comerciais, industriais, etc., condutor, fios de cobre eletrolítico, tempera mole, classe 4 de encordoamento até a seção nominal de 6mm ² , atendendo a norma ABNT NM 280. Isolação: composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF (resistente à propagação de chamas). Norma de referência: NBR NM 247-3 - cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750V, inclusive - parte 3: condutores isolado(sem cobertura) para instalações fixas (IEC 60227-3 MOD). Normas aplicáveis 450/750V, inclusive - parte 3: condutores isolado (sem cobertura) para instalações fixas. Normas aplicáveis: NBR NM 280 e NBR NM 247-2. Designação do produto: classe 5 - 247 NM 02-C BWF-B. Produto certificado pelo INMETRO, Qualifio ISO 9001.	METRO	2,000.00	11,260	22.520,00
VALOR TOTAL R\$					111.280,00

Empresa: PRAVALUZ COMERCIO LTDA; C.N.P.J. nº 12.046.768/0001-85, estabelecida à TV DOUTOR LAURO SODRE, IANETAMA, Castanhal PA, representada neste ato pelo Sr(a). PATRICIA CLAUDIA PINTO VALOIS, C.P.F. nº 379.211.852-15, R.G. nº 1707023 PCII PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	REJUNTE PRETO GRAFITE PACOTE DE 1KG - Marca.: PLAS TIMASSA PACOTE DE 1KG IDEAL PARA USO RESIDENCIAL E COMERCIAL, EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS	UNIDADE	1,500.00	5,390	8.085,00
00010	PARAFUSO COM BUCHA 10MM/KG - Marca.: VSAF Cor cinza, bucha para concreto com parafuso de 10mm. Material: Nylon, tipo sextavado, Informações Adicionais: Manipule sempre utilizando equipamentos de proteção individual, Diâmetro (cm):0,10 Aplicação:Indicado Para fixação de objetos em superfícies de concreto e alvenaria maciça.	QUILO	400.00	0,700	280,00
00011	SIFÃO AJUSTÁVEL MULTIUSO - Marca.: PLASBOHN em polipropileno e elastômeros; Cor: Branca e Metalizada;. Resistente à temperatura de até 900C;. Adaptável às válvulas de 7/8", 1" e 1 1/2", com saídas de esgoto DN 38, 40, 48 e 50;. Norma de Referência - NBR 14162.	UNIDADE	2,000.00	5,990	11.980,00
00016	REDUÇÃO SOLDÁVEL 25X20MM - Marca.: KRONA O Sistema Predial de Água Fria apresenta um conjunto de tubulações e conexões, cuidadosamente desenvolvidas	UNIDADE	500.00	0,630	315,00

TV CRISTOVÃO COLOMBO, S/N, CENTRO

MUNICIPIO DE
IPIXUNA DO
PARÁ:8326801100
0184

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE IPIXUNA
DO PARA:83268011000184
Dados: 2023.04.11 14:21:24
-03'00'

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



conforme norma ABNT NBR 5648, para conduzir água potável à temperatura ambiente até os pontos de utilização. As Luvas de Redução Soldáveis interligam os tubos com redução de diâmetro. Fabricados em PVC na cor marrom, suportam até 7,5Kg/cm² ou 75 m.c.a. à temperatura de 200C.

00019	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO - Marca.: ALUMASA	UNIDADE	2,000.00	19,990	39.980,00
Compatível com a grande maioria dos modelos de louça oval. Fácil instalação. Encaixe universal. Garantia de 1 ano. Assento de vaso confeccionado em plásticos PEBD, PP, PEAD e PU. Cor: branco.					
00021	SIFÃO SANFONADO DUPLO - Marca.: ASTRA	UNIDADE	1,000.00	11,170	11.170,00
Modelo: Sanfonado Duplo, tamanho Máx. 75cm, material - PVC Resistente à água quente Ideal para Água quente ou fria, universal Saída: 50DN / 48DN / 40DN, para uso em válvulas de, 11/4" e 11/2"					
00025	LUVA PVC SOLDÁVEL 20MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	1,000.00	0,420	420,00
cor marrom, fabricado com pvc, cloreto de polivilina, temperatura máxima de trabalho de 20°C, facilidade de instalação, junta soldável a frio de simples execução, não requer equipamentos especiais, vida útil de 50 anos, suporta pressão de serviço de até 75 m.c.a					
00037	TOMADA DE SOBREPOR - Marca.: WALMA	UNIDADE	1,000.00	5,800	5.800,00
conjunto de Sobrepor 1 Tomada 2P +1 Tomada 10A, em termoplástico, cor branca Instalação Prática.- Com aplicação de parafusos externos					
00039	TOMADA EXTERNA - Marca.: WALMA	UNIDADE	2,000.00	4,060	8.120,00
A tomada externa é um produto bastante utilizado devido à segurança encontrada em seu uso, já que oferece um maior distanciamento da entrada com a rede elétrica, dando maior comodidade para o manuseio de aparelhos elétricos.					
00041	TUBO DE ESGOTO 100MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	1,500.00	87,440	131.160,00
Tubo de PVC esgoto para condução e armazenamento de esgoto sanitários e ventilação em instalações residenciais, comerciais e industriais. Atende a norma NBR 5688, para escoamento por gravidade, não submetido a pressão. Vara de 6 metros.					
00043	DOBRADIÇA METÁLICA - Marca.: SILVANA	UNIDADE	5,000.00	2,200	11.000,00
Cromada para porta de madeira, tipo dobradiça comum, tipo de material em aço 1010 e aço 1020, acabamento da dobradiça cromado, tamanho 3.1/2, dimensões aproximadas: altura de 90mm, largura de 58mm e espessura de 1,50mm.					
00045	PLAFON REDONDO COR BRANCO - Marca.: ENERLUX	UNIDADE	4,000.00	4,160	16.640,00
Dimensões aproximadas: 10x14x14 cm (A X L X P)					
00046	CONTROLE CHAVE DE VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE - Marca.: LIEGE	UNIDADE	500.00	21,560	10.780,00
Permite ligar e desligar ventilador, possui controle rotativo de velocidades. Compatível com a maioria dos ventiladores existentes no mercado. Características Técnicas Cor Branco, Liga e desliga ventilador, Controle de velocidade rotativo Instalação para caixinha 4x2, Voltagem: Bivolt					
00048	TOMADA 20 AMPERES COM INTERRUPTOR - Marca.: WALMA	UNIDADE	5,000.00	6,300	31.500,00
Tomada de 20 amperes conjugada com interruptor, com especificações e dados do fabricante na embalagem.					
00050	TOMADA COMUM DUPLA - Marca.: WALMA	UNIDADE	3,000.00	3,090	9.270,00
Tomada dupla, com especificações e dados do fabricante na embalagem.					
00051	CURVA 90°SOLDÁVEL 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	1,000.00	4,500	4.500,00
Fácil de instalar, leve e resistente. A Curva 90° Soldável altera a direção do sentido do fluxo de água fria em ângulo de 90° de forma suave devido ao raio de curvatura. Fabricada em PVC, resistente a diversos produtos químicos. Destaca-se pelo eficiente desempenho hidráulico, o que proporciona menor perda de carga. Pvc					

TV CRISTOVÃO COLOMBO, S/N, CENTRO

MUNICIPIO DE
IPIXUNA DO
PARÁ:832680110001
84

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE IPIXUNA
DO PARA:83268011000184
Dados: 2023.04.11 14:21:45
-03'00'

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



	para água fria.				
00054	PARAFUSO COM BUCHA 8MM - Marca.: WURTH Cor cinza, bucha para concreto com parafuso de 8mm. Material: Nylon, tipo sextavado, Informações Adicionais: Manipule sempre utilizando equipamentos de proteção individual, Diâmetro (cm):0,08, Aplicação:Indicado Para fixação de objetos em superfícies de concreto e alvenaria maciça.	UNIDADE	600.00	0,700	420,00
00065	CAIXA DE TOMADA 4X4 - Marca.: KRONA A caixa de luz é uma caixa geralmente de PVC com formato 4x2 ou 4x4 que é instalada ainda na fase inicial da obra, marcando onde serão instalados. Por esse mesmo motivo, ela também é chamada de caixa de tomada.	UNIDADE	600.00	1,050	630,00
00067	VÁLVULA DE SUÇÃO - Marca.: HIGIBAN Válvula de Sucção Pvc Pé Com Crivo Poço Soldável de 25mm Função Manter o tubo de sucção cheio de água, reduzindo a frequência de escorva da bomba. Aplicações Tubulações de sucção de água em obras residenciais, comerciais e industriais, e em obras de irrigação. Benefícios Solução de plástico muito mais econômica; Facilidade de instalação pela praticidade e leveza do material; Resistente à corrosão; Evita a necessidade de escorva freqüente da bomba, pois mantém o tubo de sucção constantemente cheio mesmo com a bomba desligada; Vedação garantida devido aos anéis de borracha internos; Fácil substituição dos componentes internos através do desrosqueamento da porca.	UNIDADE	500.00	29,590	14.795,00
00075	ARAME RECOZIDO Nº 18 BWG - Marca.: BELGO Modelo: Recozido liso; Bitola: BWG18. Diâmetro Nominal 1,24mm	QUILO	1,000.00	22,660	22.660,00
00076	CABO FLEXÍVEL 2.50MM - Marca.: KABEL Recomendado para instalações em circuito de força de luz, comandos, sinalizações em construções residenciais, comerciais, industriais, etc., condutor, fios de cobre eletrolítico, tempera mole, classe 4 de encordoamento até a seção nominal de 6mm ² , atendendo a norma ABNT NM 280. Isolação: composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF (resistente à propagação de chamas). Norma de referência:NBR NM 247-3 - cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750V, inclusive - parte 3: condutores isolado(sem cobertura) para instalações fixas (IEC 60227-3 MOD). Normas aplicáveis 450/750V, inclusive - parte 3: condutores isolado (sem cobertura) para instalações fixas. Normas aplicáveis: NBR NM 280 e NBR NM 247-2. Designação do produto: classe 5 - 247 NM 02-C BWF-B. Produto certificado pelo INMETRO, Qualifio ISO 9001.	METRO	30,000.00	1,400	42.000,00
00080	PARAFUSO COM BUCHA 6MM - Marca.: WURTH Cor cinza, bucha para concreto com parafuso de 6mm. Material: Nylon, tipo sextavado, Informações Adicionais: Manipule sempre utilizando equipamentos de proteção individual, Diâmetro (cm):0,06, Aplicação:Indicado Para fixação de objetos em superfícies de concreto e alvenaria maciça.	UNIDADE	3,600.00	0,280	1.008,00
00081	CHUVEIRO - Marca.: PLASBOHN Chuveiro 8" 30cm com Braço Branco, com adaptador, indicado para distribuir água de maneira adequada à higiene pessoal. Pode ser utilizado em banheiros ou áreas externas Material: Polipropileno Para Bitola de: 6" Temperatura Máxima de Operação: 40°C Boca: 8"	UNIDADE	500.00	5,960	2.980,00
00083	TOMADA CONJUGADA - Marca.: WALMA Conjunto 4x2 com 2 Tomadas 2P+T 10A, 250V, Branco. Produzido em termoplástico branco.	UNIDADE	3,000.00	6,780	20.340,00
00087	BOLSA SANFONADA SPUD PARA VASO SANITARIO PARA BACI A PRIVADA - Marca.: KRONA	UNIDADE	4,000.00	3,570	14.280,00
00088	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA - Marca.: HIGIBAN	UNIDADE	1,500.00	16,620	24.930,00

TV CRISTOVÃO COLOMBO, S/N, CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ



As válvulas de escoamento para pia de cozinha, também chamadas de ralo de pia de cozinha, são responsáveis por escoar a água e os resíduos que as cubas da cozinha recebem quando lavamos alimentos, louça, etc.

00093	DISJUNTOR BIPOLAR 63 AMPERES - Marca.: LUKMA	UNIDADE	150,00	28,610	4.291,50
	MINIDISJUNTORES CURVA C, USADOS PARA PROTEÇÃO D CIRCUITOS EM GERAL QUE TAMBEM POSSA TER CARGAS DE NATUREZA INDUTIVA QUE APRESENTAM PICOS DE CORRENTE NO MOMENTO DE LIGAÇÃO, COMO MICROONDAS, AR CONDICIONADO MOTORES PARA BOMBAS, ALÉM DE CIRCUITOS COM CARGAS SEMELHANTES A ESSAS.				
00094	DISJUNTOR UNIPOLAR 40 AMPERES - Marca.: LUKMA	UNIDADE	150,00	7,560	1.134,00
	Termoplástico e ligação por bornes de estribo, utilizado para proteção do circuito elétrico, produto feito de material magnético e com ligação de bornes de estribo, produto, produto com abertura plena e com proteção dos condutores contra corrente de sobrecarga. Produzido de acordo com a norma NBR 7118 da ABNT.				
00095	DISJUNTOR BIPOLAR 10A - Marca.: LUKMA	UNIDADE	150,00	26,170	3.925,50
00097	DISJUNTOR BIPOLAR 30 AMPERES - Marca.: LUKMA	UNIDADE	150,00	29,890	4.483,50
	Produto produzido de acordo com a norma NBR 7118 da ABNT.				
00098	DISJUNTOR BIPOLAR 70A - Marca.: LUKMA	UNIDADE	150,00	45,490	6.823,50
00099	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 AMPERES - Marca.: LUKMA	UNIDADE	150,00	44,350	6.652,50
	Produto produzido de acordo com a norma NBR 7118 da ABNT.				
00100	DISJUNTOR TRIPOLAR 60A - Marca.: LUKMA	UNIDADE	150,00	44,870	6.730,50
00101	DISJUNTOR UNIPOLAR 10A - Marca.: LUKMA	UNIDADE	150,00	7,960	1.194,00
00102	DISJUNTOR UNIPOLAR 15 AMPERES - Marca.: LUKMA	UNIDADE	150,00	7,800	1.170,00
	Produto produzido de acordo com a norma NBR 7118 da ABNT.				
00103	DISJUNTOR UNIPOLAR 20 AMPERES - Marca.: LUKMA	UNIDADE	150,00	7,810	1.171,50
	Produto produzido de acordo com a norma NBR 7118 da ABNT.				
00104	CABO ALUMÍNIO 10MM MONOFÁSICO - Marca.: CMR	METRO	3,000.00	3,080	9.240,00
00105	CABO ALUMINIO 10,0MM TRIPLEX BIFASICO - Marca.: CM	METRO	3,000.00	4,900	14.700,00
	R				
00106	CABO ALUMINIO 16,0MM TRIPLEX BIFASICO - Marca.: CM	METRO	3,000.00	7,180	21.540,00
	R				
00107	CABO FLEXÍVEL 1.50MM - Marca.: KABEL	METRO	2,000.00	0,700	1.400,00
	Utilizado em redes de distribuição de energia elétrica, além de instalação internas e fixas: Prediais, residenciais, comerciais e industriais, onde oferece uma ótima segurança contra incêndio. Fios de cobre eletrolítico, seção circular, tempera mole, classe 4 de encordamento, isolamento a base de composto de pvc, sem chumbo, antichama, classe térmica 70°C.				
00108	CABO FLEXÍVEL 35MM - Marca.: KABEL	METRO	2,000.00	23,550	47.100,00
	Recomendado para instalações em circuito de força de luz, comandos, sinalizações em construções residenciais, comerciais, industriais, etc., condutor, fios de cobre eletrolítico, tempera mole, classe 4 de encordamento até a seção nominal de 6mm ² , atendendo a norma ABNT NM 280. Isolação: composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF (resistente à propagação de chamas). Norma de referência: NBR NM 247-3 - cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750V, inclusive - parte 3: condutores isolado(sem cobertura) para instalações fixas (IEC 60227-3 MOD). Normas aplicáveis 450/750V, inclusive - parte 3: condutores isolado (sem cobertura) para instalações fixas. Normas aplicáveis: NBR NM 280 e NBR NM 247-2. Designação do produto: classe 5 - 247 NM 02-C BWF-B. Produto certificado pelo INMETRO, Qualifio ISO 9001.				
00111	CABO TRIPLEX 16MM - Marca.: CMR	METRO	2,000.00	7,290	14.580,00
00112	CABO ELÉTRICO DUPLEX 16 MM - Marca.: CMR	METRO	2,000.00	4,660	9.320,00
00113	CABO FLEXÍVEL 6,00MM - Marca.: KABEL	METRO	2,000.00	3,310	6.620,00

TV CRISTOVÃO COLOMBO, S/N, CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



Recomendado para instalações em circuito de força de luz, comandos, sinalizações em construções residenciais, comerciais, industriais, etc., condutor, fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 4 de encordoamento até a seção nominal de 6mm², atendendo a norma ABNT NM 280. Isolação: composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF (resistente à propagação de chamas). Norma de referência: NBR NM 247-3 - cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750V, inclusive - parte 3: condutores isolado (sem cobertura) para instalações fixas (IEC 60227-3 MOD). Normas aplicáveis 450/750V, inclusive - parte 3: condutores isolado (sem cobertura) para instalações fixas. Normas aplicáveis: NBR NM 280 e NBR NM 247-2. Designação do produto: classe 5 - 247 NM 02-C BWF-B. Produto certificado pelo INMETRO, Qualifio ISO 9001.

00115	ELETRODUTO RÍGIDO PVC 1" POLEGADA - Marca.: COFLEX	UNIDADE	200.00	15,450	3.090,00
00117	LUVA PARA ELETRODUTO RÍGIDO PVC 1" POLEGADA - Marc a.: COFLEX	UNIDADE	200.00	1,290	258,00
00118	LUVA PARA ELETRODUTO RÍGIDO PVC 1,5" POLEGADAS - M arca.: COFLEX	UNIDADE	200.00	2,100	420,00
00119	CURVA 90° PARA ELETRODUTO RÍGIDO PVC 1" POLEDADA - Marca.: COFLEX	UNIDADE	200.00	3,080	616,00
00120	FITA ISOLANTE 10 METROS - Marca.: DECORLUX	UNIDADE	200.00	3,120	624,00
00121	CONECTOR PERFURANTE 70 MM - Marca.: INTELLI	UNIDADE	500.00	9,470	4.735,00
00127	DISJUNTOR UNIPOLAR 50 AMPERES - Marca.: LUKMA	UNIDADE	76.00	7,600	577,60

Termoplástico e ligação por bornes de estribo, utilizado para proteção do circuito elétrico, produto feito de material magnético e com ligação de bornes de estribo, produto, produto com abertura plena e com proteção dos condutores contra corrente de sobrecarga. Produzido de acordo com a norma NBR 7118 da ABNT.

VALOR TOTAL R\$ 617.440,10

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

TV CRISTOVÃO COLOMBO, S/N, CENTRO



Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 03 (três) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 38 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \times I = \frac{(6/100)}{365} \times I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.



CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013-2023-PE-SRP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficarão impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.



Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de



Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

TV CRISTOVÃO COLOMBO, S/N, CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ



Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013-2023-PE-SRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de IPIXUNA DO PARÁ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

IPIXUNA DO PARÁ-PA, 11 de Abril de 2023

MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ:83268011000184
Dados: 2023.04.11 14:26:04 -03'00'

MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ
C.N.P.J. nº 83.268.011/0001-84
CONTRATANTE



Assinado digitalmente por AGUIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA:11471275000120
DN: CN=AGUIA, OU=IPIXUNA DO PARÁ, L=Pará, S=Pará, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RPB e CNPJ A3, OU=14388200000304, OU=presencial, CN=AGUIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA:11471275000120
Resido: Eu sou o autor deste documento
Localização: Paragominas-PA
Data: 2023.04.11 15:32:55
Font: PhantomPDF Versão: 9.7.0

AGUIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
C.N.P.J. nº 11.471.275/0001-20

CONTRATADO

Assinado de forma digital por JBR CONSTRUÇÃO CIVIL
CONSTRUÇÃO CIVIL
LTDA:36122970000107
Dados: 2023.04.11 16:20:57 -03'00'

JBR CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
C.N.P.J. nº 36.122.970/0001-07

CONTRATADO

Assinado de forma digital por J L R ARAUJO
COM E SERVICOS:83913665000113
Dados: 2023.04.11 15:19:01 -03'00'

J. L. R. ARAUJO COMERCIO E SERVIÇOS
C.N.P.J. nº 83.913.665/0001-13

CONTRATADO

Assinado de forma digital por F K DISTRIBUIDORA E SERVICOS
K DISTRIBUIDORA E SERVICOS
LTDA:30924946000105
Dados: 2023.04.11 15:19:01 -03'00'

F K DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
C.N.P.J. nº 30.924.946/0001-05

CONTRATADO

Assinado de forma digital
por PRAVALUZ COMERCIO
EIRELI:12046768000185
Dados: 2023.04.11 15:19:01 -03'00'

PRAVALUZ COMERCIO LTDA
C.N.P.J. nº 12.046.768/0001-85
CONTRATADO

TV CRISTOVÃO COLOMBO, S/N, CENTRO